AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: **Art. 75, inciso II, da Lei no 14.133/2021**
2 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviço não continuado de transporte rodoviário de bagagem e de 01 (um) automóvel de militar, com o fornecimento do respectivo Vale-Pedágio Obrigatório, por conta da União, de Fortaleza/CE a Canoas/RS .
3 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 64.474,41 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos)
4 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, **AUTORIZO** a presente contratação direta. Ordenador de Despesas/Dirigente Máximo da Unidade Requisitante

Fortaleza/CE, Datado e assinado digitalmente.

Elaborado por:

JACQUELINE CORREA GONÇALVES 2º Ten SVA
Gestora de Licitações Substituta

Conferido por:

ANTONIO **BYRON** MENEZES DA SILVA Cap Int
Agente de Controle Interno

Aprovado por:

SANDRO **SADIQUE** ADI Cel Av
Ordenador de Despesas

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Data/Hora de Criação:	17/11/2026 13:15:03
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	f1ddf0a7fb9a9c33f42500794237e782
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JACQUELINE CORREA GONÇALVES no dia 17/11/2026 às 10:16:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO ENDERSON TAVARES CAMPOS no dia 17/11/2026 às 11:29:47 no horário oficial de Brasília.